



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1731/2019

Concede Licença Maternidade à servidora Suzana Terezinha da Rosa.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **SUZANA TEREZINHA DA ROSA**, matrículas funcional n.º 391-1 portadora do CPF n.º 016.105.640-73, ocupante do cargo Efetivo de Servente de Limpeza lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no período de 20 de março até 17 de julho de 2019, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Art. 2º O presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 20 de março de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6671
Data 03/04/19
Página(s) 33